



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI N.º 1.789, de 18 de dezembro de 1.989.

"Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 1.228/81".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1.228, de 18 de novembro de 1.981, que dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

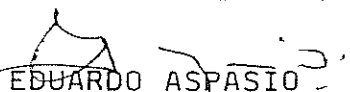
"Artigo 1º - Fica denominada de Rua DERÓCIO DE CAMARGO a atual rua "Três", que inicia na rua "Dois" e termina nos limites do loteamento e localiza-se no Jardim São Benedito".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR DO DEPT.º DA RECEITA

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO